

Notas Explicativas
Demonstrações Contábeis 2013

NOTA 1 - Contexto Operacional

O Município de Coronel Pilar, entidade jurídica de direito público, é compreendido pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por Secretarias Municipais, Fundos Especiais e o Poder Legislativo.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares

Receitas e Despesas Orçamentárias

As receitas e despesas orçamentárias evidenciadas no Balanço Orçamentário foram codificadas conforme a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

Ativo e Passivo

Superávit financeiro: o superávit financeiro do exercício de 2013, apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 7.980.100,46, que resulta da diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, é composto pelas seguintes destinações legais, aqui denominados recursos vinculados:

| Recurso Vinculado Código/Descrição | Disponibilidade | Obrigações | Superávit Financeiro |
|--|-----------------|------------|-------------------------|
| 1 LIVRE | 1.733.114,07 | 77.314,02 | 1.655.800,05 |
| 20 MDE | 74.460,48 | 67.230,64 | 7.229,84 |
| 31 FUNDEB | 2.425,47 | 2.425,47 | 0,00 |
| 40 ASPS | 54.678,42 | 35.666,47 | 19.011,95 |
| 50 RPPS | 5.770.340,46 | 1.500,00 | 5.787.852,41 |
| 1001 Alimentação Escolar Federal | 104.987,32 | | 104.987,32 |
| 1002 Alimentação Escolar Estadual | 1.173,61 | 819,41 | 354,20 |
| 1007 Salário Educação | 5.890,38 | | 5.890,38 |
| 1008 Transporte Escolar - Estadual | 17.865,81 | | 17.865,81 |
| 1016 CIDE | 3.747,82 | | 3.747,82 |
| 1024 Cota Financeira Produção Mineral | 474,74 | | 474,74 |
| 1032 PDDE | 1.426,52 | | 1.426,52 |
| 1033 Transporte Escolar - Federal | 7.083,81 | | 7.083,81 |
| 1034 MTUR - PAV SÃO BARTOLOMEU ETAPA 2 | 1.338,45 | | 1.338,45 |
| 1040 MDA/PRONAT MOTONIVELADORA | 301.746,63 | | 301.746,63 |
| 4011 Incentivo Atenção Básica | 32.950,31 | 1.355,39 | 31.594,92 |
| 4050 Farmácia Básica | 1.698,57 | | 1.698,57 |

| | | | |
|--|-----------|--|-----------|
| 4051 Gestão Básica | 1.898,12 | | 1.898,12 |
| 4190 Epidemiologia e Vacinações | 20,77 | | 20,77 |
| 4292 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAUDE-AQUIS VEICULOS | 1.653,81 | | 1.653,81 |
| 4510 PAB Fixo | 8.606,77 | | 43,65 |
| 4590 SIA/SUS | 599,70 | | 2.751,06 |
| 4760 PAB VISA | 36.493,17 | | 16.301,82 |
| 4770 Farmácia Básica Fixa e Variável | 3.170,43 | | 13.510,28 |
| 8001 Recursos Extra orçamentários | 2.196,13 | | 30,59 |

Fonte: Relatórios entregues ao Tribunal de Contas do Estado, em especial o Relatório de Verificação – RVE e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativos ao encerramento do exercício de 2013, disponível em www.tce.rs.gov.br.

Dívida Ativa – Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos, no Balanço Patrimonial, foi realizada mediante a **metodologia mais simples de cálculo** sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte III, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Utilizou-se, então, os seguintes parâmetros, sendo a referida segregação registrada em 28/12/2013, representando o saldo inicial da dívida ativa do exercício de 2014.

| MÉDIA DE ARRECADAÇÃO DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | | MÉDIA ANUAL |
|--|--------|--------|-------------|
| 2011 | 2012 | 2013 | |
| 0 | 790,98 | 174,52 | 321,83 |

| MÉDIA DE ARRECADAÇÃO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | | | MÉDIA ANUAL |
|--|----------|--------|-------------|
| 2011 | 2012 | 2013 | |
| 3.470,54 | 3.014,21 | 287,05 | 2.257,27 |

Dívida Ativa – Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte III, baseada no Histórico de Recebimentos Passados.

Constituiu-se o referido ajuste pela média percentual dos recebimentos totais (considerando o principal, multas e juros) ao longo dos últimos três exercícios, demonstrados no quadro seguinte:

| PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | | | | | | |
|---|----------|--------|----------|----------|---|------------|
| 2011 | 2012 | 2013 | MEDIA | TOTAL | | PROV PERDA |
| 3.470,54 | 3.014,21 | 287,05 | 2.257,27 | 6.771,80 | | |
| 51,25% | 44,51% | 4,24% | 31,92% | 100% | = | 68,08% |

Saldo inicial 14.772,84 x 68,08% = 10.057,35 Valor lançado como provisão para perda dívida ativa não tributaria

NOTA 4 – Depreciação, amortização, exaustão, redução ao valor recuperável e reavaliação

A avaliação inicial para a adoção das novas normas contábeis não foi realizada até o exercício de 2013;

Os bens foram inventariados, foram conciliados com a contabilidade, porém não foram avaliados e trazidos a valor presente, o que impossibilitou que os bens do patrimônio fossem depreciados, amortizados, exauridos e reduzidos a valor recuperável.

NOTA 5 – Planos hierarquicamente interligados

Em relação às metas fiscais indicadas na Lei Municipal nº 593/2012, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, observou-se o cumprimento da meta estabelecida.

Foram analisadas as metas previstas nas Leis Municipais números 593/2012 e 597/2012, que tratam, respectivamente, das diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual. A avaliação do desempenho desses dados foram objeto das audiências públicas quadrimestrais, realizadas na Câmara de Vereadores, dando cumprimento ao art. 9, §4 da Lei Complementar n 101, de 2000.

A metas de Resultado Primário e Nominal estão disponíveis no portal www.coronelpilar.rs.gov.br.

NOTA 6 – Receitas e despesas intraorçamentárias

As receitas intraorçamentárias totalizaram R\$ 327.307,49 e se referem a receitas de Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio.

NOTA 7 – Consolidação das demonstrações contábeis

Esta consolidação das demonstrações contábeis é composta pelos órgãos da Administração Direta, conforme evidenciado na NOTA 1 - Contexto Operacional, tendo sido adotados os seguintes procedimentos:

- a) os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação foram realizados em documentos auxiliares e não originaram nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade contábil;
- b) as demonstrações contábeis integrantes da consolidação foram levantadas na mesma data.
- c) foram eliminados os valores de quaisquer contas decorrentes de transações entre as entidades incluídas na consolidação;

Lourenço Delai
Prefeito Municipal
CPF: 286.718.050-34

Áureo Antônio Salvi
Secretário Adm e fazenda
CPF: 515.307.910-49

Sandra Mara Ludwig Zanettin
Contadora
CPF: 900.353.640-68